



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



EMENDA ADITIVA N.º 02 / 2017 – PLENÁRIO (1º TURNO)

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Ao Projeto de Lei nº. 1.877 de 2017, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.731.149,00".

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 312.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
59112	01	15	451	6206	1950	9511	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES – GUARÁ	12	100	449051	1.000	276.000,00
59112	01	15	451	6206	3048	9596	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – GUARÁ	12	100	449051	1.000	36.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 312.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
21208	01	18	126	6001	1471	2505	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	100	449052	01	312.000,00

JUSTIFICAÇÃO

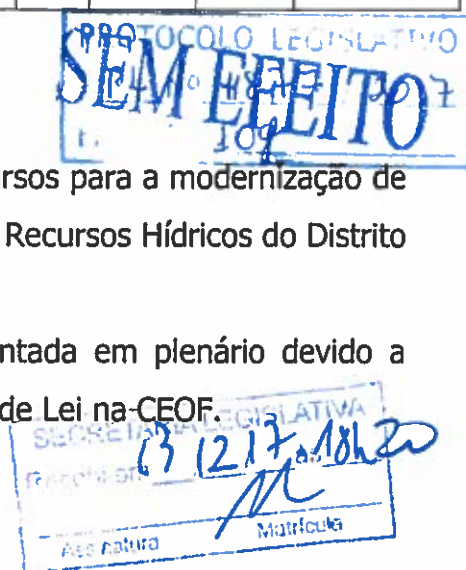
A presente emenda tem como objetivo de alocar recursos para a modernização de sistema de informação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Informo, ainda, que a presente emenda foi apresentada em plenário devido a solicitação do IBRAM ter vindo após a aprovação do Projeto de Lei na CEOF.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1877 / 2017

Folha nº 15 RITA

Deputado DELMASSO
Autor



JMM